DECRETO N.º 030/2026.

DISPÕE SOBRE RENOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, de acordo com a Lei Municipal nº 1.130, de 18 de março de 2021, que dispõe sobre Estruturação e Organização do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam renomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Irati, os senhores (as) conforme segue:

1. MEMBROS REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

TITULAR – MARCIANE PAULA GOFFI
SUPLENTE – CATIANE ZAMARCHI

II - Representantes da Secretaria Municipal e Saúde:
TITULAR – SIMONE ALESSI
SUPLENTE – ELLEN DEBASTIANI

III - Representantes da Secretaria de Assistência Social:
TITULAR – GEMANIR VERDI
SUPLENTE – EDUARDO JUNIOR ECHER

2. MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – Represented das Associações de Pais e Professores:
TITULAR – CARINA VARIANI MATIEVICZ
SUPLENTE – SIDIANE ALESSI ZEMBRUSKI

II – Representantes da Associação do Grupo de Idosos Renascer:
TITULAR – LURDES PERINOTTI MAFISSONI
SUPLENTE – MARLI SALETE THOMAZONI

III – Representantes do Clube de Mães:
TITULAR – LEOCADIA DAMO
SUPLENTE – FRANCIANE CEOLIN DEBONA

Art. 2º. Os conselheiros titulares e suplentes terão mandado de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período o qual se encerra em 06/05/2027, conforme Decreto nº 106/2025.

Art. 3º. Os conselheiros titulares e suplentes não receberão qualquer remuneração por sua participação no colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de fevereiro de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 082/2025,

nesta data: 09/02/2026. Publicação

Nº 70/2026.

Andreia V. Gandolfi

ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação